



PORTARIA Nº. 2992, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

* Republicada por Incorreção

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VIII Edição: 2267 Pág. 02

Data: 15 / 02 / 2024

Concede licença para tratar de interesse particular, ao servidor **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 129, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);

Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 09 de junho de 2023.

Considerando o Parecer jurídico nº. 02/2024, da Procuradoria Geral do Município, de 23 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

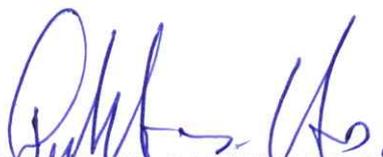
Art. 1º - Concede licença para tratar de interesse particular, da servidora **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG. nº. 1508836 SSP/SE, Matrícula nº. 1578, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor gozará a citada licença, sem remuneração, pelo período de 24 meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

(*) Republicada por incorreção, tendo em vista, erro na quantidade meses concedido, (Publicação Anterior: DOM nº 2043, Ano VIII, 23/01/2024).

www.umbauba.se.gov.br